



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 305, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Revoga a portaria nº 483/2020/PROGEPE, que suspendeu por tempo indeterminado, o afastamento no país para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu do servidor DIOGO ANDRÉ BASTIAN.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 102/2021/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 96/2020/GR de 18 de março de 2020, a Portaria nº 123/2020/GR, de 25 de março de 2020, a Decisão nº 1/2020 PROGRAD e PRPPG, a IN nº 60/2020, de 24 de julho de 2020 e o processo 23422.002546/2020-64, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 28 de março de 2020, a portaria nº 483/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 5 de agosto de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, do servidor DIOGO ANDRÉ BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 305/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de Março de 2022.